



ADITAMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO (Renovação)

CONTRATO Nº 1748/1

Pelo presente instrumento particular de Locação do imóvel abaixo identificado, as partes resolvem de comum acordo e diante das testemunhas no final assinada, aditar o seguinte:

IMÓVEL OBJETO DA LOCAÇÃO:

Avenida dos Pioneiros nº86, Santa Terezinha, Paulínia-SP.

LOCACADORES:

JANAINA PAULA DE ALMEIDA ABADIA EIRELLI-ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.294.446/0001-80, neste ato representada pela Sra. **JANAINA PAULA DE ALMEIDA ABADIA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 33.149.820-0SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 275.018.808-32.

LOCATÁRIOS SOLIDÁRIOS:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.882.772/0001-55, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, brasileiro, diretor presidente, portador da Cédula de Identidade RG 20.119.635-9, inscrito no CPF sob nº 138.031.708-85, residente e domiciliado, nesta data, á Rua Neusa Aparecida Pereira Caron, nº87 – Vista Alegre – Paulínia –SP.

E-mail: financeiro@pauliprev.sp.gov.br;licitacoes@pauliprev.sp.gov.br

FINALIDADE DA LOCAÇÃO: Comercial, para uso de finalidade social da locatária.

PRAZO DA LOCAÇÃO: início em 23/02/2022 e término em 22/02/2027.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme acordo firmado entre as partes, fica estabelecido que o valor do aluguel mensal reajustado pelo IPCA acumulado nos últimos 12 meses será de **R\$ 16.737,74 (dezesseis mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos)** nos alugueres vencíveis em 23/03/2024, 23/04/2024, 23/05/2024, 23/06/2024, 23/07/2024, 23/08/2024, 23/09/2024, 23/10/2024, 23/11/2024, 23/12/2024, 23/01/2025 e 23/02/2025.

Parágrafo Único: Fica condicionada a concessão do valor do aluguel acima mediante a apresentação do aditamento devidamente assinado eletronicamente pelas partes contratantes, sem o qual os valores locatícios permanecerão inalterados nos termos das condições originais do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ASSINATURAS DIGITAIS E/OU ELETRÔNICAS: As partes declaram, para todos os fins, que este Aditamento pode ser assinado através do processo de certificação disponibilizado pelo ICP-Brasil ou outros meios, eletrônicos e digitais, de comprovação da autoria e integridade de assinaturas e documentos em forma eletrônica/digital. Logo, sendo verificada a emissão de documentos ou assinatura de forma virtual, presumir-se-ão plenamente válidas as manifestações de vontade realizadas pelas partes e, ainda, verdadeiros os atos em relação a todos os signatários; nada podendo ser arguido (judicial ou extrajudicialmente) contra a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos assinados ou produzidos de forma eletrônica ou digital, com aplicação de certificados digitais ou outras plataformas seguras de realização de transações eletrônicas.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do aludido contrato ficam inalteradas, com as ressalvas estabelecidas neste aditamento, permanecendo em pleno vigor, consignando-se expressamente que o presente aditamento somente terá legitimidade legal caso seja assinado por todas as partes contratantes.

Nada mais para registro, assinam eletronicamente o presente instrumento de aditamento, as partes envolvidas Locadora e Locatária, que assumem civil e criminalmente pela autenticidade das assinaturas prestadas, juntamente com duas testemunhas, que a tudo viram e assistiram.

Paulínia, 15 de Fevereiro de 2024.

Locadora: JANAINA PAULA DE ALMEIDA ABADIA EIRELLI-ME

CNPJ: 14.294.446/0001-80

Representante: JANAINA PAULA DE ALMEIDA ABADIA

CPF: 275.018.808-32

Assinado eletronicamente

Locatária: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

CNPJ: 04.882.772/0001-55

Representante: MARCOS ANDRÉ BREDA

CPF: 138.031.708-85

E-MAIL: andre@pauliprev.sp.gov.br; financeiro@pauliprev.sp.gov.br; licitacoes@pauliprev.sp.gov.br

Assinado eletronicamente

TESTEMUNHAS:

RIVANE DE CÁSSIA NADUR D' ASSUMPÇÃO BALLAMINUT

CPF: 102.366.458-54

Email: rivane@pisapigatto.com.br

Assinado eletronicamente

IGOR DOS SANTOS ARAÚJO

CPF: 483.956.198-20

Email: igor@pisapigatto.com.br

Assinado eletronicamente

1748-1 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA.pdf

Documento número #64952a69-6b27-4c58-87c3-6e3c99b9f8bd

Hash do documento original (SHA256): b1df2c44fd338f9f08d76298ebe8d4cabc1fa2c7f077490f47d42c10c49d148e

Assinaturas

 **JANAINA PAULA DE ALMEIDA ABADIA**

CPF: 275.018.808-32

Assinou como locador em 20 fev 2024 às 17:53:11

 **JANAINA PAULA DE ALMEIDA ABADIA**

CPF: 275.018.808-32

Assinou como representante legal em 20 fev 2024 às 17:53:11

 **MARCOS ANDRE BRED A**

CPF: 138.031.708-85

Assinou como representante legal em 22 fev 2024 às 16:50:36

 **RIVANE DE CASSIA NADUR D ASSUMPÇÃO BALLAMINUT**

CPF: 102.366.458-54

Assinou como testemunha em 21 fev 2024 às 08:43:23

 **IGOR DOS SANTOS ARAÚJO**

CPF: 483.956.198-20

Assinou como testemunha em 21 fev 2024 às 09:42:50

Log

- 20 fev 2024, 16:00:11 Operador com email igor@pisapigatto.com.br na Conta c89d49b4-acaf-420e-b86e-db05e94f7e59 criou este documento número 64952a69-6b27-4c58-87c3-6e3c99b9f8bd. Data limite para assinatura do documento: 31 de março de 2024 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 20 fev 2024, 16:00:12 Operador com email igor@pisapigatto.com.br na Conta c89d49b4-acaf-420e-b86e-db05e94f7e59 adicionou à Lista de Assinatura: vendasabadia@gmail.com para assinar como locador, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Foto de documento oficial; Foto de face & documento. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JANAINA PAULA DE ALMEIDA ABADIA e CPF 275.018.808-32.